



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / Cep: 62.540-000 - Amontada - Ce

CNPJ (MF) Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Site: www.cmamontada.ce.gov.br

E-mail: contato@cmamontada.ce.gov.br / cmamontada@gmail.com

GOVERNO MUNICIPAL
CONSTRUINDO A AMONTADA QUE QUEREMOS

REQUERIMENTO N.º 005/2019.

DO VEREADOR: FRANCISCO GONÇALVES NETO.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.

FRANCISCO XISTO FILHO

Senhor PRESIDENTE,

APROVADO
Em 10/05/2019

Presidente

Venho através deste, mui respeitosamente, **REQUERER** que, após serem ouvidos os demais Pares desta Augusta Casa Legislativa, seja Oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **Valdir Herbster Filho**, que venha a tomar as providencias necessárias no sentido de ser feita a Implementação de mão Única nas seguintes ruas do distrito de Icaraí:

Rua **João de Castro**, rua principal da Beira mar, indicada em vermelho no mapa abaixo e a Rua **Noé Praciano Sampaio**, indicada em verde no mapa abaixo.

A ordem da mão de direção sugerida é a indicada na imagem e deve ser validado pela Autarquia Municipal de Trânsito, órgão municipal responsável tecnicamente para a definição de normas e regras de trânsito.

Tal alteração é de suma importância para a segurança não só dos moradores como também dos visitantes, pois a mesma é uma via de tráfego intensa e pouco estreita, o que causa transtornos ao transito e risco de danos materiais aos veículos e pessoais aos transeuntes.

Cabe ressaltar também que não basta a regulamentação da AMT, e de suma importância a orientação e fiscalização do cumprimento das regras.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Amontada, ao 010 de Maio de 2019.


FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA NETO

VEREADOR- AUTOR

